PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 23 / 01 / 2017

Amir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 021 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

MELHORIAS NA RUA VITÓRIA, NO TRECHO COMPREENDIDO, ENTRE À TRAVESSA ANTONIO BASTOS E A RUA ITAPOÃ - BAIRRO DO CARANAZAL.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, tal situação se justifica, em face da precariedade que se encontra o referido espaço público, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento por parte dos moradores e estudantes daquele perímetro viário público que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Caranazal.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de janeiro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC